



ATA DA SESSÃO INAUGURAL
Processo Licitatório Nº 013/2019
Tomada de Preço Nº 003/2019 – CPL

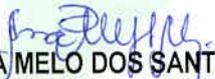
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08h30min, José Manoel Justino Cavalcanti da Silva, Ana Paula Melo dos Santos Alves e Marília Maria da Paixão, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para credenciamento e recebimento da documentação de habilitação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 003/2019 – CPL**, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para execução de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada aos eventos realizados no município de João Alfredo – PE. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Adquiriram o Edital as empresas: KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP; JADEMAR EVENTOS LTDA – ME; FERNANDA. BEZERRA JUNIOR PROMOÇÕES; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA; VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP; TALENTOS PROMECC A. P. E. LTDA MEM. ALMEIDA LOC E EVENTOS LTDA; SENA SOLUÇÕES ESTRUTURAIS; STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI; JÚLIA MAGALHÃES BELAS; CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA; FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS; REALIZA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME; F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME; ROSALIA ARAUJO DE LIMA ME; RENOVE; TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME; START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; WHENYO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS – ME; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA. Na data e hora marcadas para a abertura compareceram as empresas: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS; AILTON DA COSTA BARBOSA – ME; DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL; ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME; TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – EPP. As outras empresas adquirentes do Edital não compareceram e nem justificaram ausência. Iniciaram-se, então, os trabalhos com o preenchimento do protocolo de recebimento de Credenciamento e Envelopes de Habilitação e Propostas de Preço. Após análise por esta CPL todas as empresas foram consideradas CREDENCIADAS. Seguiu-se, então, para o ato de abertura dos envelopes de nº 01, contendo a documentação apresentada pelas interessadas referente à habilitação. Abertos esses envelopes, a CPL, após rubricar os respectivos documentos juntamente com as licitantes presentes, facultou-lhes a palavra. Nesse momento, a empresa TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – EPP fez os seguintes questionamentos: que as empresas MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS e IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL não apresentaram o Atestado de Regularidade expedido pelo corpo de bombeiros. A CPL decide, então, suspender a presente sessão para que, em melhores condições, possa analisar a documentação apresentada pelas empresas e proferir julgamento quanto à fase de habilitação, marcando para às 14:00 a retomada da presente sessão, ficando em seu poder e guarda os envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes, devidamente rubricados em seus lacres pela CPL e licitantes. A CPL prosseguiu com o exame dos documentos apresentados pelas licitantes e do parecer-técnico a respeito do balanço patrimonial e demonstrações contábeis das licitantes, elaborado pelo Sr. Hugo Leonardo Celestino – CRC/PE – 017.986/O-0, contador, que exarou esse julgamento. Após terem concluído minucioso exame da documentação apresentada pelas licitantes, tendo por finalidade comprovar, respectivamente, as qualificações econômico-financeira, parecer este que fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivesse transcrito. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas e do mencionado parecer-técnico, a CPL, profere o presente julgamento de habilitação, considerando INABILITADAS para a abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preço, pelos motivos que seguem, as empresas: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, por não apresentar documentação exigida no item 08.04.01 – *Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica*; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS por não apresentar documentação exigida nos itens 08.03.01 - Atestado de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar (para todos os Lotes) e no item 08.03.02 - Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia



– CREA (apenas para o Lote 2); IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL, por não apresentar documentação exigida no item 08.03.01 - Atestado de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar (para todos os Lotes); TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – EPP por não apresentar documentação exigida nos itens 08.03.01 - Atestado de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar (para todos os Lotes), 08.04.01 – *Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica*, 08.06.01 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99). Já as empresas AILTON DA COSTA BARBOSA – ME, DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP e ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias e foram consideradas **HABILITADAS** para a fase de abertura dos envelopes de nº 2, contendo as propostas de preço das interessadas. Retomada a sessão foi comunicado o resultado às empresas participantes e, de acordo com o item “10.03 - Nesta mesma sessão pública, a critério da Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01 e anunciado o resultado da habilitação, podendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL proceder à abertura dos envelopes nº 02, desde que haja desistência expressa ao direito de recorrer, por parte de todos os licitantes, ou designar o dia e a hora da sessão pública em que serão abertos os envelopes nº 02 da(s) licitante(s) habilitada(s), respeitados os prazos recursais, devendo os envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), devidamente lacrado(s) e rubricado(s) externamente pelos presentes, permanecerem sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação - CPL.”. Como todas as empresas participantes desistiram ao direito de recorrer, seguiu-se com a abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta de preço das interessadas. O presidente então anunciou, em voz alta, o valor das propostas: AILTON DA COSTA BARBOSA – ME, LOTE II, com valor de R\$ 198.000,00, LOTE V, com o valor de R\$ 32.000,00 e LOTE VI, com o valor de R\$ 15.000,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP, LOTE I, com o valor de R\$ 380.610,00, LOTE II, com o valor de R\$ 200.900,00, LOTE III, com o valor de R\$ 61.600,00, LOTE IV, com o valor de R\$ 11.650,00, LOTE V, com o valor de R\$ 15.600,00, LOTE VII, com o valor de 37.000,00; ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME, LOTE I, com o valor de R\$ 378.600,00, LOTE III, com o valor de R\$ 59.500,00, LOTE IV, com o valor de R\$ 11.500,00 e LOTE VII, com o valor de R\$ 36.000,00. Com isto, esta CPL aponta como vencedora dos LOTES I, III, IV E VII a empresa ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME e dos LOTES II, V E VI a empresa AILTON DA COSTA BARBOSA – ME. Resultado que será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. Realizado e divulgado este julgamento, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão a Prefeita do município, ao mesmo tempo em que lhe remete o presente processo para adjudicação e homologação do objeto a vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e as licitantes presentes.

João Alfredo - PE, 23 de setembro de 2019.


JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
PRESIDENTE


ANA PAULA MELO DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA



Maria Maria da Paixão
MARILIA MARIA DA PAIXÃO
MEMBRO

Licitantes Presentes

Macedo de Oliveira
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS

Ailton da Costa Barbosa
AILTON DA COSTA BARBOSA - ME

Denise Moura do Nascimento
DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP

Denilton Mandu de Oliveira
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME

IOA Serviços e Produção Musical
IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL

Ademan da Costa Barbosa
ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME

Tarciana Cledjan Calheiros da Silva
TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP